

PUBLICADO

Extrema, 06 / 10 / 2023

DECRETO Nº. 4.555

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede pensão por morte e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal **Sra. Leonor Ribeiro da Silva**;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE** em favor de **NELSON ESTEVAM BALBINO**, esposo, inscrito no CPF sob o nº. *****.***.476.53**, com fundamento no art. 40, § 7º, inc. I da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003 e com base no inc. I do § 1º do art. 16, inc. I do art. 70 e inc. I do § 1º do art. 72 da Lei Municipal nº. 3.404/2015, correspondente ao valor da totalidade dos proventos da segurada falecida, sem direito a paridade, devendo o reajuste ser realizado conforme critérios estabelecidos em Lei, nos termos do artigo 40, § 8º da CF/88.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 17 de junho de 2023.**

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -